



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE LEI Nº 32 /2022

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>01.00</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>01.031.0001.2.001</b>	<u>Manutenção dos serviços administrativos da Câmara</u>	
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>3.3.90.14.00.00.00.00</b>	Diárias - Civil	12.000,00
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>3.3.90.39.00.00.00.00</b>	Outros serviços de Terceiros - PJ	18.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

Art. 2º Para suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica a Poder Legislativo Municipal autorizado a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

<b>ÓRGÃO</b>	<b>01.00</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>01.031.0001.2.001</b>	<u>Manutenção dos serviços administrativos da Câmara</u>	
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>3.3.90.40.00.00.00.00</b>	Serviços de Tecnologia da Informação	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

Art. 3º Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 6 de setembro de 2022.

  
Edson José de Moura Cordeiro  
Presidente

  
Jorge Wanderley Aires  
Vice-Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

**Pamella M. B. Kloc**  
1ª Secretária

**Nelson Luiz Franco**  
2º Secretário

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei com o objetivo de suplementar as dotações orçamentárias, possibilitando desta forma o pagamento de todas as verbas e obrigações do Poder Legislativo.

A Suplementação de Crédito encontra respaldo na legislação, estando de acordo com a Lei Orgânica Municipal, o PPA, LDO e LOA.

Desta forma, solicitamos aos demais pares a aprovação do referido projeto.

Paula Freitas, 6 de setembro de 2022.



**Edson José de Moura Cordeiro**  
Presidente



**Jorge Wanderley Aires**  
Vice-Presidente

**Pamella M. B. Kloc**  
1ª Secretária

**Nelson Luiz Franco**  
2º Secretário